

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 002/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS-TÉCNICO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o resultado da Chamada Pública n.º 05/2021/Fundação Araucária — Programa Institucional Bolsa-Técnico, disponível em http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/ ato_defa_083-2021_-_resultadofinalcp052021bolsatecnico_0.pdf, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Projeto "Apoio Técnico para os Centros Multiusuários de Pesquisa dos Programas de Pós-Graduação da UNICENTRO", conforme dispõe este Edital.

1 DOS OBJETIVOS

- **1.1** O **Programa Institucional Bolsa Técnico, financiado pela Fundação Araucária** tem como objetivo principal conceder bolsas para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários das Instituições de Ensino Superior e de pesquisa do Estado do Paraná, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.
- **1.2** O projeto é coordenado pelo Prof. Marcos Ventura Faria, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO, e assessorado pelo Comitê Gestor da Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa da UNICENTRO, designado pela Portaria nº 752-GR-UNICENTRO, de 12 de agosto de 2020.

2 DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS ÀS VAGAS

- **2.1** O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 1 (uma) bolsa de nível superior, com previsão de início mediante liberação orçamentária pela Fundação Araucária.
- **2.2** O(a) bolsista deverá ter dedicação exclusiva e disponibilidade de 40 horas semanais para cumprir a carga horária exigida para as vagas, inclusive em período de férias letivas.
- 2.3 O período de concessão das bolsas é de até 17 (dezessete) meses.
- 2.4 O(a) bolsista deve possuir nível superior em curso reconhecido pelo MEC.
- **2.5** O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade, não poderá possuir vínculo empregatício e não estar regularmente matriculado em Programa de Pós-graduação.

3 DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.
- 3.2 O período de inscrições terá início às 08h (dezoito horas) do dia 09 de fevereiro de 2022, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de fevereiro de 2022, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2022/1.
- **3.3** No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deverá **anexar dois arquivos**, em formato "pdf", "jpeg" ou "jpg", os seguintes



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 002/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

documentos: 1) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme tabela do ANEXO I e 2) Currículo Lattes atualizado.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao item 3.3 deste Edital.
- **4.2** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.
- **4.3** O Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação será divulgado no dia **17 de fevereiro de 2022**, no endereço **https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2022/1**.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- **5.1** O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:
- **5.1.1. Análise curricular:** a avaliação do Currículo Lattes será em conformidade ao gabarito disponível no Anexo III deste Edital.
- **5.1.2. Entrevista**: sobre conhecimentos e experiência na área de atuação do bolsista, conforme Anexo II.
- **5.1.3. Prova Escrita e/ou Prática:** conforme requisito específico da área de atuação do bolsista, será realizada prova escrita e/ou prática, agendada individualmente para cada candidato e observando os protocolos de segurança para Covid-19, com o objetivo de avaliar o conhecimento do candidato na operacionalização dos equipamentos, conforme indicado no Anexo I.
- **5.2**. A **Nota Final (NF) dos candidatos**, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota do Curriculo Lattes (NCL), Nota da Entrevista Pessoal (NEP) e Prova Escrita e/ou Prática (NPP); conforme equação:

$$NF = (0.30 \times NCL) + (0.20 \times NEP) + (0.50 \times NPP)$$

5.2.1. No **Resultado Final do Processo de Seleção** haverá menção somente aos candidatos APROVADOS em ordem de classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior nota no Currículo Lattes. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção acontecerá **conforme Anexo I**. A data e o horário serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação para o processo seletivo.



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 002/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

7.1 Cada banca avaliadora será constituída por, no mínimo, 3 membros indicados pelo Subcomitê Gestor do Centro Multiusuário de Pesquisa BIO-3 da UNICENTRO, com homologação pela PROPESP.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado pela DIRPG no endereço https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2022/1, no MENU Resultados, a partir do dia 22 de fevereiro de 2022.

9 DOS RECURSOS:

- **9.1** Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.
- **9.2.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades ocorrerá a partir do contato com a Coordenação do Centro Integrado de Pesquisas BIO 3.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 08h do dia 09/02/2022 até as 23h59 do dia 16/02/2022
Homologação das inscrições	Dia 17/02/2022
Seleção	Conforme Anexo I
Divulgação do Resultado	A partir do dia 22/02/2022

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública n.º 05/2021/Fundação Araucária (disponível em http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2021-05/cp 05-2021- bolsa tecnico.pdf).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 002/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

13.2 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Pós-Graduação não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3.3**).

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail propesp@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 07 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Marcos Ventura Faria Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof. Dr. Najeh Maissar Khalil, Diretor de Pós-Graduação



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 002/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

ANEXO I

Área de atuação do (a) bolsista	Supervisores	Local de atuação do (a) bolsista	Vagas	Bolsa auxílio mensal	Seleção	Requisitos específicos
Centro Integrado de Pesquisas de Biomassa, Biotecnologia e Bioenergia – (BIO 3) e Iaboratórios afins.	Prof. Dr. Eduardo da Silva Lopes	Laboratórios Multiusuários BIO-3 (Campus IRATI)	1 (uma)	R\$ 2.000,00	Data: 21 de fevereiro de 2022 Horário: 14h Local: via video-conferência Critérios: Entrevista e Análise de Currículo	- Graduado em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Química ou Química. - Experiência prática comprovada em laboratórios de análises químicas e biológicas, preferencialmente no manuseio dos equipamentos FTIR, CNHS, COT e Calorímetro, bem como, demais aparelhos de rotina e preparo de soluções



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 002/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

ANEXO II

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato:	
Comissão de seleção:	

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
1. Experiência do candidato na área de atuação do bolsista	3,5	
2. Capacidade de comunicação, clareza, coerência e exatidão das respostas	3,5	
3. Perspectivas de atendimento às demandas na operacionalização dos equipamentos	3,0	
Total	10,0	



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 002/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	Critérios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida
1						
	Especialização	4	Mín. 360h	4		
1.1	Mestrado	8		8	15	
	Doutorado	15		15	15	
2						
	Experiência profissional na área da vaga	5	ano			
2.1	Monitoria	2	ano	15		
	Docência na graduação	5	ano]	15	
2.2	Iniciação científica ou tecnológica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15		
3.						
	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou A24	30	Unid.			
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ou B24	15	Unid.		60	
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ou B44	10	Unid.	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 ou C⁴	5	Unid.			
	Livros organizados ou publicados	10	Unid.			
	Capítulos de livros publicados	5	Unid.	10		
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	5	Unid.	10		
3.2	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	10	10	
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.			
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.	10		